



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

LEI Nº 1.050/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manut. e Conserv. de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	507	Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	
15.452.0022.2.037 – Manut. e Conserv. de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	68.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	792	Programa Farmácia do Paraná	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

7



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.099	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00

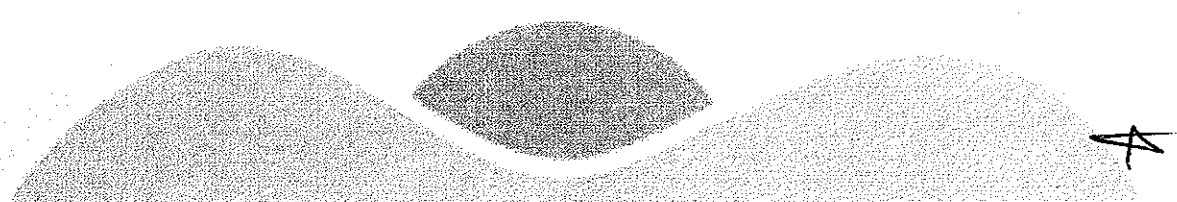
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 248.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complex. em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde			
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 10.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:





Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/n° - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.2.3.0.00.01.00
DESCRIÇÃO	Cosip Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	507 – Cosip Contribuição de Iluminação Pública
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	48.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.2.3.0.00.02.00
DESCRIÇÃO	Cosip Cobrança no Carnê do IPTU
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	507 – Cosip Contribuição de Iluminação Pública
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.33.09.00
DESCRIÇÃO	Programa Farmácia do Paraná Custeio
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	792 – Programa Farmácia do Paraná
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.2.2.01.01.03
DESCRIÇÃO	Programa Farmácia do Paraná Investimento
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	792, – Programa Farmácia do Paraná
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Recursos Vinculados
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	110.000,00





Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568-000	Saudade do Iguaçu	Paraná
CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00	
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres	
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 258.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal